



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 25/05/2020 Registrado sob o nº 9f73642d Sessão de 26/05/2020 Funcionário	Requerimento	3/2020 <hr/> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver^a. Katia Farias		

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Repúdio dirigida ao Governador do Estado Reinaldo Azambuja e a todos os deputados estaduais que votaram a favor da alíquota de desconto de 14% da Previdência dos Servidores Públicos do MS**, que hoje é a lei 3.350, em vigor.

Os maiores prejudicados serão os aposentados, que antes, quando era o teto não cobravam e agora será cobrado 14%, para os ativos e inativos. A FETEMS, através do seu presidente, Sr. Jaime, irá recorrer, porém acha muito difícil ganhar, porque daqui para frente, partindo do Governo Federal, junto com emenda Constitucional, sendo que não foi acatada, nenhuma emenda, consta as novas regras, feitas pelos deputados que foram contra o projeto, mostrando assim a visão que os governantes tem dos servidores públicos, como grandes vilões do Brasil, e o descaso com quem realmente faz a máquina girar, que é o servidor público.

Espero ainda que se possa fazer alguma coisa, e que o governador juntamente com os deputados favoráveis a lei 3.350, revejam a mesma, uma vez que ainda não entrou em vigor, até a presente data.

Em nome dos servidores públicos, agradecemos a sensibilidade, a luta e emendas, apresentadas para que a lei não fosse aprovada da maneira tão prejudicial. Antes a alíquota era 11% e passará agora a ser 14% o desconto.

São esses os deputados estaduais que **queremos agradecer** por serem contrários: Deputados Barbosinha, Cabo Almi, Capitão Contar, Felipe Orro, João Henrique, Marçal Filho e Pedro Kemp.

Nosso **repúdio** também para os deputados estaduais que foram favoráveis a lei: deputados Antônio Vaz, Coronel David, Eduardo Rocha, Evander Vendramini, Gerson Claro, Herculano Borges, Jamilson Name, Lídio Lopes, Londres Machado, Lucas Lima, Márcio Fernandes, Neno Razuk, Onevan de Matos, Paulo Correa, Professor Rinaldo, Renato Câmara e Zé Teixeira,





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2020

Ver^a. Katia Farias
2^a Secretária(a) - DEM

